

Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN Nº 105/2017

*Designa fiscal do contrato
celebrado entre o Coren-RN e a
Cabo Telecom.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

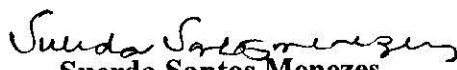
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


Resolve:

Art. 1º- Nomear a empregada pública **Aldeise de Assis Costa** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a CABO TELECOM, empresa especializada em prestação de serviços de Internet, conforme processo de licitação nº 024/2017-Dispersa- III Termo Aditivo - Contrato nº 012/2014, vigência de 01/07/2017 a 30/06/2018, no valor mensal de R\$ 355,28 (trezentos e cinquenta e cinco reais, vinte e oito centavos).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de julho de 2017.


Suelda Santos Menezes
Coren-RN Nº. 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN Nº. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br